

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 142/2014

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, Níveis de Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.043819/13-03,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, níveis de Mestrado e Doutorado, compreende as disciplinas e carga horárias abaixo relacionadas:

Disciplinas da linha Instrumentação

Disciplinas	Órgão de Vinculação		Carga		
	da Disciplina	T	P ou TP	ES ou TO	Horária
Ecossistemas costeiros (,)	EGB		4		60
Bioestatística	EGB	4			60
Estudo de impacto ambiental	EGB	2			30
Fundamentos de cartografia	EGB		2		30
Métodos e técnicas experimentais	EGB		2		30
Redação Científica	EGB		4		60
Sensoriamento remoto	EGB	1	3		60
Tecnologias educacionais para o ensino a distância	EGB		2		30
Tópicos em epistemologia	EGB	2			30
Tópicos especiais I	EGB	2			30
Tópicos especiais II	EGB	2			30

(⋆) Disciplina obrigatória

Disciplinas da linha Biodiversidade e Meio Ambiente

Disciplings	Órgão de Vinculação		Créditos (*)		Carga	
Disciplinas	da Disciplina	Т	P ou TP	ES ou TO	Horária	
Algas marinhas de importância econômica	EGB	1	2		45	
Biologia e sistemática de cirripédia	EGB	2			30	
Biossíntese de produtos naturais	EGB	2			30	
Ecologia trófica em ecossistemas marinhos	EGB	3			45	
Cultivo e fisiologia de microalgas marinhas	EGB	2	3		75	
Genética marinha	EGB	2			30	
Micropaleontologia	EGB		4		60	
Monitoramento de comunidades bentônicas de infralitoral	EGB		3		45	
Morfometria geométrica	EGB	3			45	
Mudanças ambientais em áreas costeiras	EGB	3			45	
Paleontologia	EGB	2			30	
Sistemática, biologia e ecologia de anelídeos poliquetas	EGB	2			30	

Disciplinas da linha Conservação e Manejo

Disciplinas	Órgão de Vinculação		Carga			
da Disciplina		Т	P ou TP	ES ou TO	Horária	
Dinâmica de populações e avaliação de estoques pesqueiros	EGB	3			45	
Dimensões socioambientais da conservação (,)	EGB		4		60	
Ecologia da restauração	EGB		4		60	
Ecologia pesqueira	EGB	2	2		60	
Educação ambiental em ambientes marinhos e costeiros	EGB		2		30	

^(*) Disciplina obrigatória

Disciplinas	Órgão de Vinculação		Créditos	Carga	
	da Disciplina	Т	P ou TP	ES ou TO	Horária
Biogeoquímica	EGB	4			60
Dinâmica de metais em ambientes costeiros	EGB	2			30
Processos em ecologia microbiana	EGB		4		60
Modelos de transporte e transferência de poluentes	EGB	3			45
Poluição em ambientes costeiros	EGB	3			45
Radiocarbono e cronologia de paleoambientes	EGB	5			75
Traçadores isotópicos em estudos ambientais	EGB	3			45

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual será atribuída hum mil e cinco horas [1005 horas], correspondentes a sessenta e sete horas/aula da dissertação [67 horas/aula]. Deverá ser cumprido num tempo útil de trezentas e setenta cinco horas/aula [375 horas/aula] correspondentes a vinte e cinco créditos [25 créditos] de disciplinas cursadas. As 375 horas/aula compreenderão um mínimo de 13 disciplinas de 30h cursadas ou 7 disciplinas de 60h cursadas ou 9 disciplinas de 45h cursadas (Cap. VIII, Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento do Curso), compreendendo as seguintes atividades:

Atividades		Carga			
Attividades		P/TP	ES/TO	Total	Horária
11 Disciplinas da Linha Instrumentação	13	17		30	450
12 Disciplinas da Linha Biodiversidade e Meio Ambiente	22	12		34	510
5 Disciplinas da Linha Conservação e Manejo	5	12		17	255
7 Disciplinas da Linha Processos Ambientais e Poluição	20	4		24	360
Dissertação		67		67	1005
Totais	60	112		171	2580

Art. 3º - Este currículo é complementado por uma tese de Doutorado a qual será atribuída duas mil e dez horas [2.010 horas], correspondentes a cento e trinta e quatro horas/aula da tese [134 horas/aula]. Deverá ser cumprido num tempo útil de quatrocentos e vinte horas/aula [420 horas/aula], correspondentes a vinte e oito créditos de disciplinas cursadas [28 créditos]. As 420 horas/aula compreenderão um mínimo de 14 disciplinas de 30h cursadas ou 7 disciplinas de 60h cursadas ou 10 disciplinas de 45h cursadas (Cap. VIII, Art. 20º, parágrafo 3º do Regimento do Curso), compreendendo as seguintes atividades:

Atividades		Carga			
	Т	P/TP	ES/TO	Total	Horária
11 Disciplinas da Linha Instrumentação	13	17		30	450
12 Disciplinas da Linha Biodiversidade e Meio Ambiente	22	12		34	510

5 Disciplinas da Linha Conservação e Manejo	5	12	17	255
7 Disciplinas da Linha Processos Ambientais e Poluição	20	4	24	360
Tese		134	134	2010
Totais	60	179	238	3585

- **Art. 4º** Ainda complementa este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos do Curso de Doutorado, com carga horária de 120 horas, de acordo com o Art. 18, Item I da Portaria CAPES nº 76 de 14 de abril de 2010.
- **Art. 5º** O Curso de Mestrado terá a duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses, além do período de trancamento a que o aluno tem direito, como especificado no Artigo 11º do Regimento do Curso.
- **Art. 6º** O Curso de Doutorado terá a duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses, além do período de trancamento a que o aluno tem direito, como especificado no Artigo 11º do Regimento do Curso.
- **Art. 7º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 09 de abril de 2014.

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor